



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0033/2019, de 20 de março de 2019

Dispõe sobre alteração na composição da
Comissão Organizadora da IX Bragantec

A DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na solicitação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0031/2019, de 12 de março de 2019, excluindo o servidor Emílio Carlos Rodrigues da composição da Comissão Organizadora da IX Bragantec.

Art. 2º - ALTERAR o art. 3º da mesma portaria, para que todos os membros desta comissão possam dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividade de Extensão".

Art. 3º - Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO